

Goiânia, 02 de março de 2023.

**TERMO DE REFERÊNCIA****TR. Nº 35276/2023**

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Compra programada de medicamentos.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

<b>CÓD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PEDIDO</b>
27264	METADONA COMP 5MG (M)	10
5447	GLICOSE SOL INJ 5% 250ML	200
23348	OFLOXACINO SOL OFTALMICA 0,3% FR 5ML	2
23683	RACECADOTRILA CAPS 100MG	190
48131	DAPSONA CAPS 100MG - MANIPULADO	90
18208	HIOSCINA SOL INJ 20MG/ML 1ML	300
18971	DEXMEDETOMIDINA SOL INJ 100MCG/ML 2ML (M)	200

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Solicitação de compra de medicamentos devido não cotação ou cancelamento da programação mensal de março/2023. Os medicamentos solicitados foram lançados devido necessidade de ressurgimento. A falta deles pode levar a desassistência ao paciente e aumentar da morbimortalidade na Unidade. Para análise, é utilizado o consumo dos últimos três meses, sazonalidade e epidemiologia atual.

**QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

**4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## **5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**6.1.** O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Dayane Alves da Silva  
Supervisora da Farmácia



CPF/GO: 15564  
HDT/ISG

Supervisão de Farmácia